



DECRETO nº 1.940, de 22 de julho de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	21.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019:

Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0607.0010.1029 – CONSTRUÇÃO DE FONTES DRENADAS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	21.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 22/07/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/07/2019.